



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E TEMÁTICA  
COORDENAÇÃO GERAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
SAF Sul, Trecho 2, Bloco "F", 2º andar, sala 203 - Ed. Premium, Torre II - 70.070-600 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3315-6150, - (61) 3315.6176 - (61) 3315.6168  
E-mail: [altacomplexidade@saude.gov.br](mailto:altacomplexidade@saude.gov.br)

Ofício nº 456/2013/CGMAC/DAET/SAS/MS

Brasília, 11 de setembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Hélio Vida Cassi**  
Presidente da ABCDT  
SRTVS 701 Conj. E Bl III nº130 sala 505.  
**70.340-901 – Brasília-DF**

**Assunto:** Solicita revisão de pontos conflitantes da Portaria GM/MS nº 389/2014.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 017/2014, por meio do qual Vossa Senhoria sinaliza alguns pontos conflitantes da Portaria GM/MS nº389/2014 e solicita revisão dos mesmos.

Diante da demanda exposta e ao que compete a esta Coordenação-Geral informa que:

**Item1. Remuneração** – A Portaria GM/MS nº 389/2014 instituiu o incentivo financeiro para custear o cuidado ambulatorial pré-dialítico. Para tanto, duas ações compreendem o cuidado ambulatorial às pessoas com DRC em estágio pré-dialítico, que são: (a) o acompanhamento multiprofissional àqueles em estágios clínicos 4 e 5; e (b) realizar matriciamento àqueles em estágio 3b. Cabe ressaltar que o acompanhamento daqueles no estágio 4 será trimestral, enquanto os do estágio 5 mensalmente. No entanto, a quantidade de pessoas em cada um desses estágios a ser acompanhada pelo estabelecimento de saúde habilitado será acordada pelo gestor local de saúde (secretaria de saúde). Em relação ao matriciamento, é importante esclarecer que esta ação consiste em apoiar técnica às equipes da Atenção Básica na condução do cuidado daqueles em estágio 3b e, para tanto, diversas estratégias de matriciamento podem ser utilizada para ser ofertado este suporte, como: discussão de casos, atendimento compartilhado, telessaúde, momentos de educação permanente, entre outros.

**Item 2. Valor a Receber** – A estrutura física e organizacional do sistema de saúde brasileiro faz dele um sistema misto, público e privado, sendo o SUS regido pelas Leis

8.080/90 e 8.142/90. Ressalta-se que os normativos do SUS não utilizam o IGPM para cálculo da tabela de financiamento do SUS. O financiamento ocorre de diversas formas, como incentivos, incrementos no valor de procedimentos, de acordo com a disponibilidade orçamentária do Ministério da Saúde.

**Item 3. Atendimento** – A Portaria GM/MS nº 389/2014 resgata uma exigência já prevista na RDC nº 154/2006 ao explicitar que “todos os membros da equipe de saúde responsáveis pelo atendimento durante o procedimento hemodialítico devem permanecer no ambiente de diálise durante toda a sessão (parágrafo único do art. 27)”. É importante frisar que a permanência destes profissionais durante a sessão se dá por medida de segurança ao paciente, tendo em vista que intercorrências ocorrem durante o procedimento hemodialítico.

**Item 4. Matriciamento** – A título de complementação ao que foi abordado no item 1, informa-se que para realizar o matriciamento o gestor local de saúde e o estabelecimento de saúde habilitado devem acordar a(s) estratégia(s) de matriciamento possível(eis) para que a equipe da Atenção Básica possa efetivamente obter orientação do nefrologista. Informa-se que estão abertas as inscrições até dia 22 de agosto para o curso de Especialização em Nefrologia Multidisciplinar. Esta iniciativa faz parte do Projeto de Qualificação em Nefrologia Multidisciplinar promovido pelo Ministério da Saúde em parceria com a Universidade Federal do Maranhão. Além desse curso, terão outros cursos para profissionais da atenção básica e a proposta será autoinstrucional.

Ressalta-se que em reunião neste Ministério da Saúde foi apresentada, para a ABCDT e outros participantes, a proposta da nova Política de DRC e os valores dos procedimentos de relacionados à diálise e hemodiálise.

Certo da parceria que essa Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante sempre teve com esta Coordenação-Geral, deixo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS**  
Coordenação-Geral de Média e Alta Complexidade  
DAET/SAS/MS